



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 38/2023-CMA, DE 12 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município de Amapá;

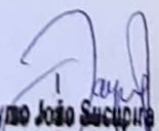
Considerando o teor do Ofício nº 182/2023-GAB/PMA, datado de 10 de julho de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designamos os Vereadores: **Dorivam dos Santos Sobral e Willian Maciel da Silva** - para participar e acompanhar os trabalhos da Comissão que será instituída com membros da Prefeitura Municipal de Amapá e Sindicato dos profissionais da Educação, para estudo, revisão e ajustes do Plano de Cargos, carreiras e salários dos profissionais de Educação do Município de Amapá – PCCS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador "Lucimar dos Passos", em 12 de julho de 2023.


Dayno João Sucupira Silva Neto
Presidente
CMA
CPF: 006.454.832.57